

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 222/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CRIAR O CARGO DE CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO - PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO - ALAGOAS - CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 36, inciso XI, e artigo 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria deste CREF12/PE-AL realizada no dia 09 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo de **Chefia do Setor de Compras e Suprimentos** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco - Alagoas.

Art. 2º - Compete à **Chefia do Setor de Compras**:

- I - Receber, separar e formatar as solicitações de serviços e os pedidos para aquisições de bens de consumo ou permanente;
- II - Promover práticas sustentáveis nas compras e nos setores;
- III - Realizar a cotação de preços das compras;
- IV - Selecionar fornecedores;
- V - Determinar o preço certo;
- VI - Prestar informações e assistência à Comissão Permanente de Licitações;
- VII - Acompanhar a execução dos serviços licitados;
- VIII - Emitir pedidos de compra;
- IX - Acompanhar o recebimento de materiais no setor de almoxarifado e setor

de patrimônio;

X- Aprovar fatura do fornecedor para pagamento.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2015.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se.

Nadja Regueira Harrop

Presidente

CREF 000288-G/PE